



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**REFERENTE AO CONTRATO N.º 84/2024 - CREDENCIAMENTO N.º 4/2024 -  
INEXIGIBILIDADE N.º 5/2024**

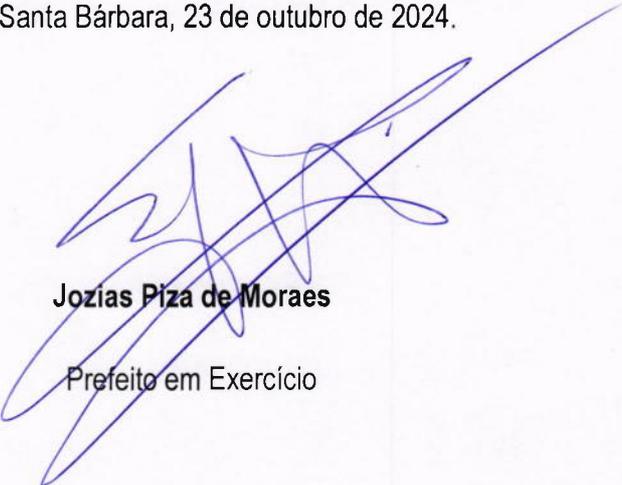
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 485.994.259-00.

**CONTRATADA: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, com sede na Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**CLAÚSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA** - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, e agora passa a ser **MARCOS ROBERTO SILVA E CIA LTDA**, conforme alteração do ato constitutivo, datado de 17 de outubro de 2024, com registro na Junta Comercial sob nº 20247797294 em 22/10/2024, apresentado pela Contratada.

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas no contrato original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2024.



**Jozias Piza de Moraes**

Prefeito em Exercício



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE INEXIGIBILIDADE N° 5/2024**

Aos 23 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade n° 5/2024, numeradas do n° 302 ao 303, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações